



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE PESQUISA - PRPG
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 1/2026

Processo nº 23096.002810/2026-21

CHAMADA INTERNA CGP-PRPG Nº 1/2026

SELEÇÃO DE PROPOSTAS INTERNAS PARA O EDITAL MCTI/FINEP/FNDCT/EXPANSÃO 2025

A Universidade Federal de Campina Grande, por meio de sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, informa a abertura de seleção interna de Propostas para serem submetidas a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2025 EXPANSÃO (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>) para acessar a chamada externa) que é dirigida a seleção pública de propostas para o apoio financeiro para expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

1. OBJETIVOS

1.1 GERAL

1.1.1. Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

1.2 ESPECÍFICOS

1.2.1. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;

1.2.2 Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas

1.2.3 Linhas Temáticas: Os subprojetos serão organizados em três linhas temáticas de infraestrutura de pesquisa:

(i) Linha 1 - Aquisição de Equipamentos: Destina-se à aquisição de equipamentos para os quais a instituição já possui local com infraestrutura mínima para sua instalação e operação;

(ii) Linha 2 - Execução de Obra Complexa: Destina-se à execução de obras para as quais a instituição já possui o projeto básico ou executivo e os documentos necessários para licitação da obra;

2. CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	Até 02 de fevereiro de 2026
Inscrições de Propostas no SEI!	Até 17 de fevereiro de 2026
Período de avaliação por consultores ad-hoc	Até 27 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 02 de março de 2026
Período para solicitação de reconsideração	Dois dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	A partir de 05 de março de 2026

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. DO PROPONENTE

Para participar deste edital, o proponente deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. **Ser docente permanente de um programa de pós-graduação da UFCG;**

3.1.2. Ser pesquisador com produção científica e/ou artístico-cultural divulgada em periódicos especializados, em anais de congressos, exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, cadastrados no Currículo da Plataforma Lattes **nos últimos 05 (cinco) anos até a data da inscrição da**

proposta.

3.1.3. Ser cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

3.1.4. Para participação da seleção desta proposta o Pesquisador Coordenador deverá apresentar 10 pesquisadores de Produtividade e ou de Desenvolvimento Tecnológico que farão parte da equipe do projeto.

3.2. DO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS INTERNO (FAPI)

3.2.1. Deve ser elaborado seguindo a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/EXPANSÃO 2025 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>) para acessar a chamada externa).

3.2.2. O FAPI está disponível no Anexo 1 desta Chamada Interna cujo template pode ser encontrado na página da PRPG para acessar a página da PRPG onde está publicada a chamada interna).

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas deverá ser encaminhada exclusivamente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!.

4.2. O valor máximo de cada proposta deverá ser de R\$5.000.000,00.

4.3. A proposta, elaborada conforme o FAPI disponibilizado no Anexo 1 desta Chamada Interna cujo template pode ser encontrado na página da PRPG e demais documentos exigidos na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2025 EXPANSÃO (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>) para acessar a chamada externa) deverão, obrigatoriamente, ser submetidos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! em processo eletrônico do tipo "Atividades Docentes: Submissão de Projetos (Ensino/Pesquisa/Extensão)" (no campo **Especificação**, digite: "Edital CGP/PRPG 01/2025: MCTI/FINEP/FNDCT/EXPANSÃO 2025"), com requerimento geral destinado à **CGP-PRPG**, até o prazo estabelecido no Item 2 deste edital para Inscrições de Propostas no SEI!.

4.4. No mesmo processo eletrônico devem ser incluídas as cartas de anuência dos membros da equipe científica e dos coordenadores das pós-graduações envolvidas na proposta até o prazo estabelecido no Item 2 deste edital para Inscrições de Propostas no SEI!.

4.5. A PRPG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas e/ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a inserção ou transferência de dados. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail pesquisa.prpg@setor.ufcg.edu.br.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão avaliadas por consultores *ad hoc*. O parecer final será dado pela PRPG-UFCG.

5.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, o proponente estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

5.3. A avaliação das propostas será feita seguindo os critérios de julgamento da própria Chamada Pública (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>) para acessar a chamada externa).

6. RESULTADOS

6.1. Serão selecionadas duas propostas na Linha 1 - Aquisição de Equipamentos e uma proposta na Linha 2 - Execução de Obra Complexa. Entretanto, caso nenhuma proposta for classificada na Linha 2, será selecionado três propostas na Linha 1.

6.2. As propostas serão ordenados em função da nota final, em ordem decrescente em bloco único.

6.3. O Resultado Preliminar será divulgado na página da PRPG na Internet e/ou por email nas datas estabelecidas no Item 2 e caberá ao selecionado a sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta seleção interna.

6.4. Após o exame dos recursos, o Resultado Final será divulgado na página da PRPG na Internet e/ou por email com a ordem das propostas.

7. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1. Após o resultado preliminar os proponentes podem interpor recurso de reconsideração no prazo indicado no cronograma disponível no Item 2 deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Pesquisa da PRPG da UFCG, tendo a PRPG como instância recursal.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2026.

Flavio Cipriano de Assis do Carmo
Coordenação Geral de Pesquisa - PRPG



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6201925** e o código CRC **FEB7C38A**.

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS INTERNO (FAPI)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SUBPROJETO

1.1. Sigla

Atribua uma sigla que identifique facilmente o subprojeto.

1.2. Título do Subprojeto

Descreva o título do subprojeto

1.3. Coordenador

Nome Completo:

CPF:

Linha Temática:

2. DADOS GERAIS DO SUBPROJETO

2.1. Descrição da situação atual

Descreva aqui a situação atual e o que se busca solucionar com o subprojeto.

2.2. Objetivo

Descreva aqui o objetivo central do subprojeto.

2.3. Resultados Esperados

Descreva aqui o que se pretende alcançar ao final do período de execução do subprojeto.

2.4. Área do conhecimento

Com base na tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), informe a especialidade predominante do subprojeto no nível 4.

A tabela está disponível [aqui](#).

2.5. Palavras-chave

Descreva aqui palavras-chave que identifiquem o subprojeto.

3. CAMPOS ESPECÍFICOS

Descrever sobre a adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional ([Clique aqui](#) para acessar o atual PDI da UFCG) e na Política de Inovação ([Clique aqui](#) para acessar a legislação de inovação da UFCG pertinente ao NITT-UFCG).

Se necessário, anexar na Seção 8 deste formulário documentos que apresentem informações adicionais ao que foi informado nesta seção.

4. EQUIPE CIENTÍFICA BENEFICIADA

4.1. Dados dos Membros

Membros – Repetir essa tabela com os dados de cada um dos membros da equipe.	
CPF:	
Nome completo:	
Sexo:	
Função no subprojeto:	1. Apoio Administrativo; 2. Apoio Técnico; 3. Coordenador de Subprojeto; 4. Pesquisador; 5. Bolsista; 6. Consultor; 7. Pesquisador visitante; ou 8. Outra (Especificar)
Vínculo institucional:	1. Administrativo; 2. Professor/pesquisador/técnico com vínculo empregatício na executora; 3. Professor/ pesquisador/técnico sem vínculo empregatício na executora; 4. Aluno de pós-graduação; 5. Aluno de graduação; 6. Não possui; ou 7. Outro (Especificar)
Máxima formação:	
Tempo de dedicação (h/semana):	
Área de especialização:	Com base na tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), informe a especialidade predominante do subprojeto no nível 4. A tabela está disponível aqui .
Link do currículo Lattes:	

Considerando o tema principal do subprojeto, desenvolva a aderência da equipe ao subprojeto e destaque as informações solicitadas no edital externo ([Clique aqui](#) para acessar a chamada externa) acerca da equipe.

Informações qualitativas sobre a equipe científica:

Este item tem o objetivo de captar informações sobre a equipe que normalmente não estão refletidas em bases estruturadas como o CV Lattes e/ou não estão refletidas em indicadores quantitativos. Isto permite que o coordenador do subprojeto apresente e enfatize qualidades da equipe científica que podem ser importantes para sua avaliação. Leve em conta que ao preencher o campo sua informação será avaliada e deverá compor o cálculo final do mérito da equipe. Caso o campo seja deixado em branco ele não será considerado na avaliação.

5. METAS E CRONOGRAMA FÍSICO

5.1. Infraestrutura de Pesquisa Existente

Descreva a infraestrutura de pesquisa existente relativa ao subprojeto.

5.2. Laboratórios Envolvidos

Informe os laboratórios e/ou equipamentos cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (PNIPE) relacionados ao subprojeto:

Nome:

Link da infraestrutura na PNIPE:

5.3. Infraestrutura de Pesquisa Solicitada

Descreva a infraestrutura de pesquisa solicitada para o subprojeto, informando as sinergias com a infraestrutura de pesquisa existente.

5.4. Utilização da Infraestrutura de Pesquisa

Utilização da infraestrutura de pesquisa destacando o caráter multiusuário.

Informe os quantitativos das principais unidades (departamentos/institutos/faculdades/escolas) da instituição executora envolvidas na utilização da infraestrutura de pesquisa existente e indique o número estimado de pesquisadores atualmente beneficiados:

Número de unidades:

Número de pesquisadores:

Informe os quantitativos das principais instituições (além da instituição executora) envolvidas na utilização da infraestrutura de pesquisa existente e indique o número estimado de pesquisadores beneficiados:

Número de instituições:

Número de pesquisadores:

Informe os principais PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO da instituição executora e de outras Instituições que são diretamente beneficiados pela infraestrutura de pesquisa existente (máximo de 20):

Instituição	Nome do programa	Nível de pós-graduação	Nota da avaliação da CAPES - mais recente
		F - Mestrado Profissional; M - Mestrado Acadêmico; M/D - Mestrado e Doutorado;	

Informe a perspectiva de aumento do uso multiusuário da infraestrutura de pesquisa, abordando os programas e unidades internas e externas à instituição executora, beneficiados com o apoio ao subprojeto:

5.5. Gestão do Uso da Infraestrutura de Pesquisa

Responda às questões e descreva a situação atual referente aos mecanismos de gestão adotados visando o uso multiusuário da infraestrutura de pesquisa afetada pelo subprojeto.

Existe no site da instituição executora página relacionada à infraestrutura de pesquisa existente?

Sim, Informe o endereço do site:

Não

Não se aplica

Há regras definidas para agendamento, controle de acesso e uso da infraestrutura de pesquisa existente na instituição?

Sim, Informe o endereço do site ou anexe na Seção 8 o documento que regulamenta o uso.

Não

Não se aplica

Há disponibilidade de agendamento on-line para uso do equipamento / infraestrutura?

Sim, Informe o endereço do site ou anexe na Seção 8 o documento que regulamenta o uso.

Não

Não se aplica

Há Comitê Gestor relacionado à utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa existente na instituição?

Sim, Informe o endereço do site ou anexe na Seção 8 o documento que comprove a existência do comitê.

Não

Não se aplica

Há Comitê de Usuários da infraestrutura de pesquisa existente na instituição?

Sim, Informe o endereço do site ou anexe na Seção 8 o documento que comprove a existência do comitê.

Não

Não se aplica

Outras informações adicionais relevantes sobre a utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa: (opcional)

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Prepare o cronograma físico do subprojeto:

Metas e Atividades	Mês de início	Mês de fim	Duração
1. Meta 1 1.1. Atividade 1 1.2. Atividade 2 1.3. ...			
2. Meta 2 2.1. Atividade 3 2.2. Atividade 4 2.3. ...			
3. ...			

6.1. Detalhes das Atividades

Atividade 1:

Descrição detalhada (max: 150)

Indicador Físico (max: 150)

...

7. RELAÇÃO DE ITENS E ORÇAMENTO

Orientações de preenchimento: Preencher a relação de itens tendo atenção aos itens apoiados no edital (notar, por exemplo, rubricas apoiáveis, limites de apoio a determinados itens, etc). Recomenda-se, sempre que possível, respeitando as regras do edital, agrupar itens de um mesmo tipo para cadastrá-los nas tabelas de rubricas. Por exemplo: um equipamento e seus acessórios, caso façam parte de um único orçamento/proforma, devem preferencialmente ser lançados como um único item.

Taxas de Câmbio Utilizadas:

Moeda	Câmbio BACEN
Dólar	4,8912
Euro	5,3779
Libra esterlina	6,2417
Franco Suíço	5,6487
Renminbi (Yuan)	0,6880
Iene	0,0345

7.1. Despesas de Capital

7.1.1. Rubrica: Equipamentos e Materiais Permanentes Nacionais

Descrição	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
...				1. FINEP; 2. PaqTcPB; ou 3. UFCG	1. PaqTcPB; ou 2. UFCG

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

7.1.2. Rubrica: Equipamentos e Materiais Permanentes Importados

Descrição	Qtde	Moeda Estrangeira	Valor unitário moeda estrangeira (xx\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (moeda estrangeira)	Fonte	Destinação
Editor 1 (6201925)				SEI 2B000.002810/2026-21 pg. 5			

		1. Dólar; 2. Euro; 3. Libra esterlina; 4. Franco Suiço; 5. Renminbi (Yuan); ou 6. Iene				1. FINEP; 2. PaqTcPB; ou 3. UFCG	1. PaqTcPB; ou 2. UFCG
--	--	---	--	--	--	--	---------------------------

() Considerando os itens solicitados, declaro que não existe equipamento no mercado nacional com qualidade e preço equivalentes, nos termos da lei 14.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, art. 130 § 1º III. (marcar com X)

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

7.1.3 Rubrica: Obras e Instalações

Tipo	Descrição da obra	Valor total da obra (R\$)	Fonte	Destinação
Isolada e sem complexidade técnica			1. FINEP; 2. PaqTcPB; ou 3. UFCG	1. PaqTcPB; ou 2. UFCG

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

7.2. Despesas Correntes

7.2.1. Rubrica: Pagamento de Pessoal

Descrição	Período	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
...					1. FINEP; 2. PaqTcPB; ou 3. UFCG	1. PaqTcPB; ou 2. UFCG

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

7.3. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (OSTPJ)

Com relação à documentação necessária para OSTPJ, consulte as exigências no Edital ([Clique aqui](#) para acessar a chamada externa).

Há previsão de gastos com despesas acessórias de importação?

Sim

Não

Explique o motivo para não solicitar despesas acessórias de importação:

7.3.1. Rubrica: Outros Serviços

Atenção: Não se esqueça de agrupar itens de um mesmo tipo para cadastrá-los na tabela abaixo.

Tipo	Descrição	Período	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Fonte	Destinação
1. Pequenas adaptações; 2. Manutenção; 3. Outros (especificar)	...					1. FINEP; 2. PaqTcPB; ou 3. UFCG	1. PaqTcPB; ou 2. UFCG

Justifique de forma sucinta os itens solicitados:

Há previsão de gastos com Despesa Operacional e Administrativa (DOA)?

Sim

Não

7.4. Informações Adicionais sobre o Orçamento

Explique os pontos adicionais que considerar relevantes para auxiliar a análise do orçamento pela Finep.

7.5. Exigências Documentais

Informe se a pesquisa a ser realizada com a infraestrutura solicitada no subprojeto depende das exigências legais abaixo relacionadas. A avaliação final do subprojeto poderá indicar a obrigatoriedade de alguma exigência não informada neste momento, o que terá implicações para a futura contratação.

- Licenciamento ambiental emitido por órgão competente
- Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) - para projetos com atividades que envolvam Organismos Geneticamente Modificados – OGM e seus derivados
- Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) - para projetos que impliquem no acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional
- Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) - para projetos com previsão de realização de pesquisas clínicas
- Registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN das instituições responsáveis pela execução das pesquisas - para projetos que contemplem a utilização ou aquisição de radioisótopos
- Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa - para projetos que tenham atividades utilizando animais em ensino ou pesquisa
- O subprojeto não prevê a realização de nenhuma atividade que demande documentos para fins de atendimento das exigências legais acima listadas.

Deve-se informar caso haja outro tipo de exigência legal ou documental para a execução do Subprojeto ou para as pesquisas que serão realizadas com a infraestrutura solicitada/apoiada no subprojeto, que não estejam listadas anteriormente.

Listar as outras exigências cabíveis e anexar os respectivos documentos na Seção 8:

8. ANEXOS

8.1. Anexos referentes ao subprojeto como um todo

Colocar todos os anexos do subprojeto que não estão associados à relação dos itens de rubrica (Seção 7).

8.2. Anexos de Itens de Rubricas

Coloque todos os anexos necessários para os itens de rubrica (Seção 7).

Item	Tipo do anexo
Equipamento e Material Permanente Nacional — Item 1	Orçamento
Equipamento e Material Permanente Importado — Item 1	Proforma
Obras e Instalações — Elaboração do Edital	Projeto Resumido - Planta Baixa ou Justificativa para dispensa
Obras e Instalações — Elaboração do Edital	Projeto Resumido - Orçamento Sintético
Obras e Instalações — Elaboração do Edital	Projeto Resumido - Cronograma de Execução
Obras e Instalações — Elaboração do Edital	Projeto Resumido - Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (Anexo VII)
Outros Serviços — Elaboração do Edital	Projeto Resumido - Planta Baixa ou Justificativa para dispensa
Outros Serviços — Elaboração do Edital	Projeto Resumido - Orçamento Sintético
Outros Serviços — Elaboração do Edital	Projeto Resumido - Cronograma de Execução
Outros Serviços — Elaboração do Edital	Projeto Resumido - Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (Anexo VII)

8.3 A infraestrutura mínima deverá ser comprovada por meio de relatório fotográfico do local, conforme Anexo VII do edital externo da FINEP.

8.4 Cartas de apoio dos coordenadores dos programas de pós-graduação, conforme modelo Anexo VIII, citados como beneficiados pelo subprojeto (vide Anexo IX do edital externo da FINEP, critério 3), sendo o número total de cartas limitado a 20 (vinte).